

**PORTARIA Nº 06/2018**

**De 02 de maio de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 164/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Segurado **JOÃO LUIZ GUEDES DA SILVA**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível II, faixa símbolo AD-01, classe II, matrícula nº. 5784, portador do CPF nº 353.222.924-20 e do RG 1.836.948 SSPPE, vinculado à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte Urbano deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, e §§3º e 17º com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o Art. 28 da Lei Municipal nº 1.977/06”**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2018.

  
José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA